



Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos Departamento de Técnica Legislativa

#### PROJETO DE LEI Nº 44/2024

Dispõe sobre a desafetação e autorização ao Poder Executivo Municipal para doar à União, em favor do Ministério da Fazenda, por sua Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, as áreas pertencentes ao patrimônio público municipal que especifica.

**NILSON ALCIDES GASPAR,** Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

- **Art. 1º -** Ficam desafetadas e incorporadas à categoria de bens dominiais do Patrimônio Público Municipal, as seguintes áreas públicas:
- I área institucional AU1, do Distrito Industrial Nova Era, com 1.620,00 m², descrita e caracterizada na matrícula nº 113.464 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Indaiatuba;
- II área institucional AU2, do Distrito Industrial Nova Era, com 10.505,29 m², descrita e caracterizada na matrícula nº 113.465 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Indaiatuba.
- Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à União, em favor do Ministério da Fazenda, por sua Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, as áreas descritas no artigo 1º, as quais foram avaliadas, respectivamente, em R\$ 1.005.093,68 (um milhão, cinco mil, noventa e três reais e sessenta e oito centavos), conforme laudo de avaliação constante às fls. 85/91, e R\$ 6.517.778,16 (seis milhões, quinhentos e dezessete mil, setecentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos), conforme laudo de avaliação constante às fls.43/48 do Processo Administrativo nº 16.915/2023.
- § 1º A doação de que trata este artigo destina-se à edificação e funcionamento de Centro de Treinamento Aduaneiro Regional da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, obrigando-se a donatária a iniciar a obra no prazo de até 120 (cento e vinte) meses, contados a partir da assinatura da escritura de doação.
- § 2º A doação se dará com encargos, assim considerada a obrigação prevista no § 1º deste artigo, bem como o ajuste entre as partes para o uso compartilhado das instalações do imóvel com a Secretaria Municipal de Segurança Pública para fins de treinamento de agentes públicos da Guarda Civil do Município.





#### Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos Departamento de Técnica Legislativa

**Art. 3º** - A doação se fará mediante contrato de doação com força de escritura pública, conforme modelo padrão constante da Instrução Normativa nº 22/2017, da Secretaria do Patrimônio da União, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, ou ato que vier a substituí-la.

Parágrafo único - Eventuais despesas decorrentes do ato de doação, tributos, custas e emolumentos, inclusive quanto ao registro do imóvel, serão suportadas pelo Município e correrão por conta das dotações orçamentárias constantes no orçamento vigente.

**Art. 4º -** O descumprimento da destinação específica de que trata o artigo 2º desta lei implicará na revogação da doação, nos termos do disposto no artigo 555 do Código Civil, revertendo o imóvel ao patrimônio público municipal com eventuais benfeitorias.

**Art. 5º -** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 8.112, de 13 de dezembro de 2023, e a Lei nº 8.171, de 10 de maio de 2024.

Art. 6° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 07 de novembro de 2024, 194º de elevação à categoria de Freguesia.

NILSON ALCIDES CASPAR PREFEITO





#### Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos Departamento de Técnica Legislativa

#### MENSAGEM LEGISLATIVA/PL Nº 44/2024

Indaiatuba, 07 de novembro de 2024

Exmo. Sr. Presidente,

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de V. Exa., a essa Egrégia Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei nº 44/2024, a fim de que o mesmo seja submetido à necessária apreciação desse Legislativo.

A Lei nº 8.112, de 13 de dezembro de 2023, alterada pela Lei nº 8.171, de 10 de maio de 2024, autorizou a doação de áreas institucionais do patrimônio público do Município, localizadas no Distrito Industrial Nova Era, à União, em favor do Ministério da Fazenda, por sua Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, para a construção e funcionamento de Centro de Treinamento Aduaneiro Regional.

No entanto, em atenção ao solicitado pelo órgão federal competente, através do Ofício nº 366/2024-ALV/VCP/RFB, anexo, faz-se necessária a desafetação dessas áreas para que a União possa recebê-las em doação.

Assim propõe-se que sejam desafetadas e incorporadas à categoria de bens dominiais do Patrimônio Público Municipal a área institucional AU1, do Distrito Industrial Nova Era, com 1.620,00 m², descrita na matrícula nº 113.464, e a área institucional AU2, do Distrito Industrial Nova Era, com 10.505,29 m², descrita na matrícula nº 113.465 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Indaiatuba, autorizando-se a doação à União.

A doação à União, em favor do Ministério da Fazenda, por sua Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, destinar-se-á à construção e funcionamento de Centro de Treinamento Aduaneiro Regional, tudo conforme deliberado no Processo Administrativo nº16.915/2023.

O Centro de Treinamento, nos termos das informações constantes no Ofício nº 10.236/2023 — ALF/VCP/RFB, e-Processo nº13032.776851/2023-04 da Receita Federal que será construído e mantido pela RFB e contará com: estande de tiro; um centro de estudo cinotécnico para formação de cães de faro e condutores; centro administrativo; sala de audiovisual; estacionamento; pista para treinamento de viaturas; piscina para treinamento em operações fluviais com equipamento tático; área de treinamento para drones; área de socialização e convivência para servidores e heliponto.







#### Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos Departamento de Técnica Legislativa

No que se refere ao estande de tiro a previsão é de que haja: área coberta para treinamento de incursão; estande fechado para prática de formação de Armamento Institucional (arma curta e longa); área para prática de defesa pessoal e condicionamento físico; área para prática de treinamento de armamento não letal; sala cofre para armamento.

Para fins de ilustração do tamanho do empreendimento que a RFB pretende desenvolver no local, existe previsão orçamentária de cerca de R\$ 900.000,00 reais para o seu projeto básico.

Em contrapartida à doação, a RFB se compromete a compartilhar o estande para treinamento de armamento institucional com a Guarda Civil de Indaiatuba, bem como com outros órgãos parceiros que possam vir a formalizar convênios para a utilização do espaço.

Para fins do disposto no art. 127, I do Regimento Interno dessa Câmara Municipal, informo que as normas aludidas no projeto se encontram disponíveis nos links:

https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/pysc/download\_norma\_pysc?cod\_norma=764 3&texto\_original=1

https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/pysc/download\_norma\_pysc?cod\_norma=771 5&texto\_original=1

Justificando assim a propositura em apreço, solicito seja a mesma aprovada no prazo de 45 dias, por se tratar de matéria de natureza urgente, nos termos do § 2º do artigo 64 da Constituição Federal e do artigo 46 da Lei Orgânica do Município de Indaiatuba.

Atenciosamente,

NILSON ALCIDES GASPAR

**PREFEITO** 

EXCELENTÍSSIMO SENHOR LUIZ CARLOS CHIAPARINE DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA/SP



00113465

Operador Nacionar To State was de Registro Els tronico de Imóveis OOO I. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS PROTICINI 524 11/11/2024 - 09 E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSO, PL 144/2024

VISURAL COMARICA DIENNIMATURAL SP

Indaratuba. 23 Novembro

de 20

Imóvel: AREA INSTITUCIONAL AU2, do desmembramento denominado DISTRITO INDUSTRIAL NOVA ERA, situado nesta cidade e comarca de Indaiatuba, com as seguintes medidas, rumos e confrontações: mede 60,00 metros, no rumo SW 799 07' 15' NE, de frente para a Rua Raul Narezzi; deflete à direita e

NE, de frente para a Rua Raul Narezzi; deflete à direita e mede 80,83 metros, no rumo NW 102 52' 45''SE, confrontando com o Sistema de Lazer; deflete à direita e mede 150,00 metros, no rumo SW 792 07' 15''NE, confrontando com o Sistema de Lazer; deflete à direita e mede 62,83 metros, no rumo NW 102 52' 45''SE, confrontando com a propriedade de PHEBO S/A; deflete à direita e mede 90,00 metros, no rumo SW

799 07' 15'' NE, confrontando com a Area Institucional AU 15 deflete à esquerda e mede 18,00 metros, no rumo NW 109 52' 45'' SE, confrontando com a Area Institucional AU 1, encerrando a Area de 10.505,29, metros quadrados. - - - - -



ESTADO DE SÃO PAULO

### LAUDO DE AVALIAÇÃO

### LAUDO DE AVALIAÇÃO

CLAUDIO LEAL DIOGO, arquiteto, cau A 13824 -0 , vem através do presente, apresentar laudo de avaliação referente ao imóvel, designado área institucional AU2, do desmembramento do Distrito Industrial Nova Era sito a Rua Raul Narezzi, , nesta cidade de Indaiatuba, com uma área de 10.505,29 m2.

CLAUDIO LEAL DIOGO

Vacedo .

ARQUITETO





ESTADO DE SÃO PAULO

### LAUDO DE AVALIAÇÃO

INTERESSADO: MINISTÉRIO DA FAZENDA

OBJETIVO: avaliação de imóvel atendendo ao processo 16915/2023

LOCAL: área institucional AU2, do desmembramento do Distrito Industrial Nova Era sito a Rua Raul Narezzi, , nesta cidade de Indaiatuba, com uma área de 10.505,29 m2.

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

#### **AVALIAÇÃO**

#### 1- Inicial

A avaliação é necessária para atendimento ao processo administrativo 16915/2023

#### 2- Vistoria

Em vistoria ao local, avaliação de terreno, designado área institucional AU2, do desmembramento do Distrito Industrial Nova Era sito a Rua Raul Narezzi, , nesta cidade de Indaiatuba, com uma área de 10.505,29 m2.

e que o bairro possui todos os melhoramentos públicos, (agua energia, telefonia, esgoto, pavimentação publica, localizado a 5 km do centro da cidade

#### 3- Dados do imóvel

Conforme ficha cadastral da Prefeitura Municipal de Indaiatuba





#### ESTADO DE SÃO PAULO

### PESQUISA DE VALORES E CALCULOS PARA O TERRENO

Para esta pesquisa tomou-se como referência, pesquisa em imobiliárias da cidade, através da Web conforme levantamento anexo.

#### **PESQUISA 01**

web

**Europark** 

VALOR DO M2 APURADO – R\$ 585,00

A/T 1.000,00 m2

VALOR: R\$ 585.000,00

**PESQUISA 02** 

Web

**Europark** 

VALOR DO M2 APURADO – R\$ 550,00

A/T 1.000,00 m2

VALOR: R\$ 550.000,00

**PESQUISA 03** 

web

Recreio Campestre Jóia

VALOR DO M2 APURADO – R\$ 1.200,00

A/T 1.000,00 m2

VALOR: R\$ 1.200.000,00

**PESQUISA 04** 

web

Europark

VALOR DO M2 APURADO – R\$ 750,00





ESTADO DE SÃO PAULO

A/T 1.000,00 m2

VALOR: R\$ 750.000,00

**PESQUISA 05** 

Web

VALOR DO M2 APURADO – R\$ 1.100,00

A/T 800,00 m2

VALOR: R\$ 880.000,00

**PESQUISA 06** 

Web

VALOR DO M2 APURADO - R\$ 742,77

A/T 657,00 m2

VALOR: R\$ 488.000,00

### HOMOGENEIZAÇÃO DE VALORES

Pesquisa	terreno	valor
01	1.000,00	585.000,00
02	1.000,00	550 .000,00
03	1.000,00	1.200.000,00
04	1.000,00	750.000,00
05	800,00	880.000,00
05	657,00	488.000,00

Média p/m2 R\$ 816,01

Intervalos +30% = R\$ 1.060,81

-30% = R\$ 571,21

Refazendo excluindo o desvio

R\$ 660,03 p/m2



ESTADO DE SÃO PAULO

Aplicando a fórmula

va= valor da área

vm = valor por m2 de terreno apurado

cf = coeficiente de fonte

A= área do terreno

Cc = coeficiente de corretagem imobiliária, estipulado em 6%

#### Resulta

Va = 660,03X1,00X10.505,29X0,94

Va = R\$ 6.517.778,16

Valor saneado por metro quadrado

vap = valor saneado

va = valor da gleba

A = area do terreno

Vap = Va/A

Vap = 6.517.778.16 / 10.505,29

Vap = R \$620,42 P/M2

#### VALOR TOTAL DO TERRENO AVALIADO

R\$ 6.517.778,16 (SEIS MILHÕES, QUINHENTOS E DEZESETE MIL,

SESTECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E DEZESEIS CENTAVOS)

#### 6- ENCERRAMENTO

E tendo encerrado o presente laudo em 05(cinco) folhas digitadas de um só lado, rubricado e assinados nas laudas e seus anexos.

Indaiatuba, 16 de junho de 2023.

CLAUDIO LEAL DIOGO

ARQUITETO

Cau - A 138



ESTADO DE SÃO PAULO

#### Mais imóveis como este







#### Outros imóveis novos para você







24-0

Arq. Cláudio Leal Diogo Assessor Especial

Pianejamento Urbano e Engenharia

Imóvel: AREA INSTITUCIONAL AU1, do desmembramento denominado DISTRITO INDUSTRIAL NOVA ERA, situado nesta cidade e comarca Indaiatuba, com as seguintes medidas, rumos confrontações: mede 18,00 metros, no rumo NW 109 521 4511 SE, confrontando com a propriedade de FHEBO S/A: deflete à 75,00 metros, no rumo SW 799 07' 15' NE. mede confrontando COM o lote nº 11 da quadra F, mais 15,00 metros, no mesmo rumo, confrontando com a Rua Raul Narezzi: deflete à direita e mede 18,00 metros, no rumo NW 109 52° 45" SE, confrontando com a Area Institucional AU 2; deflete à direita e mede 90,00 metros, no rumo 30 792 07° 15° NE. com a Area Institucional AU 22 encerrando a confrontando área de 1.620,00, metros quadrados. 🔷 INDATTUABA, pessoa Proprietária: FREFEITURA MUNICIFAL jurídica de direito publico interno, situada Avenida Engentetro Fabio Roberto Barnabé, Jardim Esplanada II, Indanatuba, 2.800. Estado de San Radlo Inscrita no CNFJ MF sob n. 9 44,733,608 2001 709 7- - (B) Título aquisitivo: R4/35-504, feito no da 09 de fevereiro de 1994, nos termos do artigo 22 da Lei nºº 6.766, de 19 de dezembro de 1979; matriculas des 69.290 69.291, abertas no dia 21 de fevereiro de 2007; e matricula e 113 463, aberta no dia 23 de novembro de 2016, EROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 257.473. A SUBSTO CONTICIAL

Teixeira de Camargo Junior





ESTADO DE SÃO PAULO

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

# LAUDO DE AVALIAÇÃO

CLAUDIO LEAL DIOGO, arquiteto, cau A 13824 -0 , vem através do presente, apresentar laudo de avaliação referente ao imóvel, designado área institucional AU1, do desmembramento do Distrito Industrial Nova Era sito a Rua Raul Narezzi, , nesta cidade de Indaiatuba, com as áreas 1620,00 m2.

Indaiatuba, 27 de março de 2024.

CLAUDIO LEAL DIOGO

ARQUITETO





ESTADO DE SÃO PAULO

### LAUDO DE AVALIAÇÃO

INTERESSADO: MINISTÉRIO DA FAZENDA

OBJETIVO: avaliação de imóvel atendendo ao processo 16915/2023

LOCAL: imóvel, designado área institucional AU1, do desmembramento do Distrito Industrial Nova Era sito a Rua Raul Narezzi, nesta cidade de Indaiatuba, com as áreas 1620,00 m2.

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

**AVALIAÇÃO** 

1- Inicial

A avaliação é necessária para atendimento ao processo administrativo 16915/2023

#### 2- Vistoria

Em vistoria ao local, avaliação de terreno, designado área institucional AU1 do desmembramento do Distrito Industrial Nova Era sito a Rua Raul Narezzi, , nesta cidade de Indaiatuba, com a área 1620,00 m2. E que o bairro possui todos os melhoramentos públicos, (água energia, telefonia, esgoto, pavimentação publica), localizado a 5 km do centro da cidade.

Arq. Cláudio Leal Diogo

Assessor Especial

Planejamento Urbano e Engenharia





#### ESTADO DE SÃO PAULO

#### 3- Dados do imóvel

Conforme ficha cadastral da Prefeitura Municipal de Indaiatuba

#### PESQUISA DE VALORES E CALCULOS PARA O TERRENO

Para esta pesquisa tomou-se como referência, pesquisa em imobiliárias da cidade, através da Web conforme levantamento anexo.

**PESQUISA 01** 

web

**Europark** 

VALOR DO M2 APURADO - R\$ 585,00

A/T 1.000,00 m2

VALOR: R\$ 585.000,00

**PESQUISA 02** 

Web

Europark

VALOR DO M2 APURADO – R\$ 550,00

A/T 1.000,00 m2

VALOR: R\$ 550.000,00

PESQUISA 03

web

Recreio Campestre Jóia

VALOR DO M2 APURADO – R\$ 1.200,00

A/T 1.000,00 m2

VALOR: R\$ 1.200.000,00

Arg. Cláudio Leal Diogo Assessor Especial Planejamento Urbano e Engenharia





ESTADO DE SÃO PAULO

**PESQUISA 04** 

web

**Europark** 

VALOR DO M2 APURADO – R\$ 750,00

A/T 1.000,00 m2

VALOR: R\$ 750.000,00

**PESQUISA 05** 

Web

VALOR DO M2 APURADO – R\$ 1.100,00

A/T 800,00 m2

VALOR: R\$ 880.000,00

**PESQUISA 06** 

Web

VALOR DO M2 APURADO – R\$ 742,77

A/T 657,00 m2

VALOR: R\$ 488.000,00

### HOMOGENEIZAÇÃO DE VALORES

Pesquisa	terreno	valor
01	1.000,00	585.000,00
02	1.000,00	550 .000,00
03	1.000,00	1.200.000,00
04	1.000,00	750.000,00
05	800,00	880.000,00
05	657,00	488,000,00

Média p/m2 R\$ 816,01

Arq. Cláudio Leal Diogo Assessor Especial Planejamento Urbano e Engenharia





ESTADO DE SÃO PAULO

Intervalos +30% = R\$ 1.060,81

> -30% = R\$ 571,21

Refazendo excluindo o desvio

R\$ 660,03 p/m2

#### AREA AU1

Aplicando a fórmula

va= valor da área

vm = valor por m2 de terreno apurado

cf = coeficiente de fonte

A= área do terreno

Cc = coeficiente de corretagem imobiliária, estipulado em 6%

#### Resulta

Va = 660,03X1,00X1.620,00X0,94

Va = R\$ 1.005.093,68

Valor saneado por metro quadrado

vap = valor saneado

va = valor da gleba

A = area do terreno

Vap = Va/A

Vap = 1.005.093,68 / 1.620,00

Vap= R\$ 620,42 P/M2

Arq. Cláudio Leal Diogo Assessor Especial

Planejamento Urbano e Engenharia





ESTADO DE SÃO PAULO

AREA AU1

VALOR TOTAL DO TERRENO AVALIADO

R\$ 1.005.093,68 (HUM MILHÃO, CINCO MIL, NOVENTA E TRES REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)

#### **6- ENCERRAMENTO**

E tendo encerrado o presente laudo em 06(seis) folhas digitadas de um só lado, rubricado e assinados nas laudas e seus anexos.

Indaiatuba, 27 de marco de 2024.

CLAUDIO LEAL DIOGO

ARQUITETO

Cau - A 13824-0



ESTADO DE SÃO PAULO

#### Mais imóveis como este







#### Outros imóveis novos para você







Arq. Cláudio Leal Diogo

Assessor Especial

Assessor Urbano e Engenharia